



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR.

ATA 025/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às 14:13 horas, reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo *WhatsApp*, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Dando início à sessão, a Presidente Alessandra saudou a todos e informou a pauta da referida reunião: Apresentação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Após, foi direcionada a palavra à senhora Nicolly Cardoso Koppen, Secretária Executiva dos Conselhos, que cumprimentou a todos e passou a palavra a senhora Neili Moraes Sene, Assistente Social do Órgão Gestor, que enviou o Plano de Trabalho da entidade supramencionada (arquivo em formato *pdf*). Posteriormente à apreciação dos documentos, a renovação do certificado da instituição, acima descrita, foi aprovada por unanimidade dos pelos Conselheiros presentes, com validade de 1(um) ano, isto é, de 03 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023. Em seguida passou-se então a elaboração da resolução: **RESOLUÇÃO Nº 002/2022. SÚMULA:** Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.695/2015. **RESOLVE:** Artigo 1º Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 03/05/2022 a 03/05/2023, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Wenceslau Braz – PR. Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar. Eu, senhora Nicolly Cardoso Koppen, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente do CMDCA.

Wenceslau Braz-PR, 03 de maio de 2022.

Nicolly Cardoso Koppen
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR.

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

SÚMULA: Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Wenceslau Braz-PR.

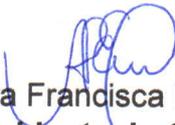
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.695/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 03/05/2022 a 03/05/2023, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Wenceslau Braz – PR.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 03 de maio de 2022


Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente do CMDCA